



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no **CPF** sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa **SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no **CPF/CNPJ** **37.291.959/0001-33**, situada na AV JOSE REMIGIO PREZIA, nº 269, bairro JARDIM DOS ESTADOS, POCOS DE CALDAS - MG, neste ato representada pelo Sr. **ALESSANDRO BASSO CO**, **CPF nº 054.***.***-73** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, Pregão Eletrônico nº **029/2024**, Processo nº **116/2024**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 – Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente, conforme art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO	QUANT. ADITADA	VALOR TOTAL ADITADO
05	Locação de cilindro de oxigênio para solda 10m3 vazio.	15	R\$ 200,00	18	R\$ 600,00
VALOR DO ADITAMENTO					R\$ 600,00

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO**, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA– PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 31 de julho de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO BASSO CO
REPRESENTANTE LEGAL
SOLDATEC GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA.

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF